

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
v.º 1143 d.º 26/01/96

DECRETO Nº 8932/96
de 16 de janeiro de 1996

Dispõe sobre criação de elemento econômico e abertura de crédito adicional no valor de R\$ 160.000,00.

A Prefeita Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 7º e 8º do Decreto nº 8920 de 1º de Janeiro de 1996 e artigo 92, inciso IX da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica criado o elemento econômico 4331 - Auxílios para Despesas de Capital no programa 1375031.6020 - Hospital Geriátrico Vicentina Aranha da Secretaria Geral da Secretaria de Saúde - Fundo Municipal de Saúde.

Art. 2º. Fica aberto na Secretaria da Fazenda um crédito adicional no valor de R\$ 160.000,00 (Cento e Sessenta Mil Reais), autorizado pela lei nº 4770/95 de 31 de outubro de 1995, alterada pela lei 4787/95 de 29 de dezembro de 1995, destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

SECRETARIA DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

60.10	SECRETARIA GERAL	
60.10-1375031.6020	Hospital Geriátrico Vicentina Aranha	
60.10-4331	Auxílios para Despesas de Capital	160.000,00

Art. 2º. O Crédito aberto no artigo anterior correrá por conta da anulação total da seguinte dotação do orçamento vigente:

**SECRETARIA DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

60.10	SECRETARIA GERAL	
60.10-1375031.6020	Hospital Geriátrico Vicentina Aranha	
60.10-3231	Subvenções Sociais	160.000,00

cont. do DECRETO Nº 8932/95 - fls. 02

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 16 de janeiro de 1996.

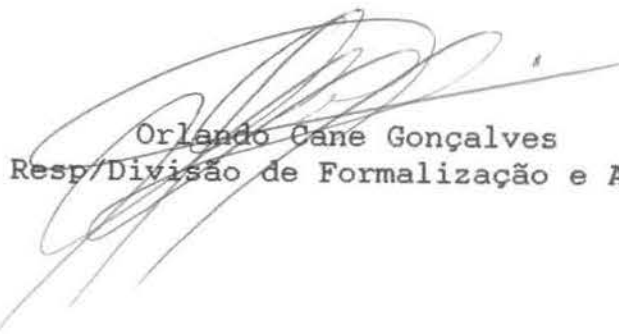


Angela Moraes Guadagnin
Prefeita Municipal



Claudia Castello Branco Lima
Secretária da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos dezesseis dias do mês de janeiro do ano hum mil novecentos e noventa e seis.



Orlando Cane Gonçalves
Resp/Divisão de Formalização e Atos